



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PACUJÁ**

**Portaria Nº. 012/2023**

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

I – Conceder a Sr. **FRANCISCO GUILHERME OLIVEIRA FARIAS –DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS** a importância de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) equivalente a 02 (duas) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante os dias 14 e 15 de Fevereiro de 2023, quando em objeto de serviços de interesse do Prefeitura Municipal, a fim de participar de curso “Governança das Contratações e a Regulamentação da Nova Lei de Licitações”.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1701 04 122 0052 2.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DASECRETARIA DE FINANÇAS, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Administração e Finanças e/ou de recursos próprios do Município..

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 13 de Fevereiro de 2023

  
*Maria Thais Alcantara Mesquita*  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -